



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 004/99

SÚMULA: Denomina de " ANTONIO GONÇALVES", a rua "A" localizada no Jardim das Palmeiras, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR APARECIDO VILAR DE CAMPOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de " ANTONIO GONÇALVES ", a atual rua "A", localizada no Jardim das Palmeiras, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 dias do mês de março de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI  
Prefeito Municipal

PROCESSO.....	004
PROJETO DE LEI.....	004/99
AUTORIA.....	Apucarana